

Pessoa Jurídica

Valor para 2023: R\$ 11.888.004,67

Valor para 2024: R\$ 7.925.336,45

Valor Global: R\$ 19.813.341,12

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 24/08/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 978525

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2022 - SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 37/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2023/397651, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO, que passarão a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O valor do presente contrato é de R\$ 990.755,00 (novecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 37/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 24/08/2023

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 978608

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2022 - SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 35/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2023/399442, mediante cláusulas e condições abaixo:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 4.1, da CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de

Pessoas do Estado Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 427.987,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

PUBLICAÇÃO: Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 35/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 24/08/2023

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 978575

DIÁRIA

PORTARIA Nº 922/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/939390 de 20.08.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores JOÃO ULISSES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5902950/3 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A e RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº 715549/5 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B a viajarem para o município de Santarém/PA, nos dias 30 e 31.08.2023 para apoiar tecnicamente a mobilização e realização de Escutas Sociais no referido município todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 927/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2205001, de 21.08.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, e Mônica Mendonça Paiva Antônio José, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Alagoas/AL no período de 30.08 a 02.09.2023, com objetivo de participar na condição de Coordenar Titular da UGE Rede Parceira no 21º Fórum Nacional de fortalecimento da Rede de Parcerias - Rede de Governança colaborativa na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 928/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/955464 de 23.08.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA no dia 31.08.2023, para coordenar e participar da realização de Escuta Social no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 978655

FÉRIAS

PORTARIA Nº 919/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/761463 de 03/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO Id. Funcional nº 5947274/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, no período de 10 de julho de 2023 a 06 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 978436